

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

ORDEM DE COMPRA 80358

São Paulo, 23 de Janeiro de 2025

Razão Social:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ:	46.374.500/0252-60
Contato:	GRAZIELA RODRIGUES CARNEIRO DE MELO
Telefone:	11 3066-8525
E-mail:	grcmelo@saude.sp.gov.br

1. PROPOSTA COMERCIAL

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - Token - Gov com validade de 3 anos	2	R\$277,10	R\$554,20
02. e-CPF A3 - (somente certificado) - Gov com validade de 3 anos	3	R\$167,26	R\$501,78
Total Geral			R\$1.055,98

2. FORMAS DE ACEITE

O compromisso de compra pelo cliente e de fornecimento pela PRODESP é consolidado a partir desta ordem de compra.

A partir da emissão desta ordem de compra o cliente declara estar de acordo com a Política de Garantia e de Compra da PRODESP.

O cliente assume o compromisso de efetuar os pagamentos dos devidos valores expressos nesta ordem de compra ao consumir qualquer ou todos serviços/produtos relacionados na tabela acima.

3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE e CNPJ 46.374.500/0252-60, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Ao emitir esta ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o "Número Identificador" (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, **não poderão ser mais alteradas**. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

5. EMISSÃO CERTIFICADO

Para a emissão do certificado digital é obrigatória a apresentação de documentos de identificação do titular do certificado. Veja a documentação necessária para a emissão do certificado escolhido através do endereço: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/documentacao-necessaria/>.

6. AGENDAMENTO

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

» Caso o cliente adquirir o "Serviço de Atendimento Externo":

- a) O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- b) O agendamento do "Serviço de Atendimento Externo" deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- c) O reagendamento do "Serviço de Atendimento Externo" poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. **Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.**
- d) O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos **ou** para alguns dos certificados adquiridos., deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;
- e) O "Serviço de Atendimento Externo" compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o(s) titular(es) do(s) certificado(s) digital(is) não esteja(m) disponível(is) no local ou não tenha(m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

7. VALIDADE DA ORDEM DE COMPRA

A validade desta ordem de compra é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Passado esse prazo, e/ou caso o cliente necessite de mais serviços, deverá solicitar nova ordem de compra.

OUTROS PRODUTOS

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Para aquisição de outros produtos ou serviços, por favor entre em contato com nossa central de atendimento no telefone SAC **0800 01234 01** ou formulário eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/fale-conosco/>.